

20 MAIO 2020  
PROT. Nº 172  
**PROTOCOLO**

REQUERIMENTO Nº 027/2020

Os Vereadores EVANDRO MURA e JOSÉ ROLLEMBERG, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Considerando que**, os servidores públicos municipais da saúde estão na linha de frente no combate a **Pandemia do COVID-19 (Coronavírus)**, trabalhando continuamente e sem revezamentos, e conseqüentemente se expondo diariamente ao risco de contaminação devido o contato frequente com a população em geral.

**Considerando que**, por estarem na linha de frente, não podem parar, sendo estes profissionais os verdadeiros heróis desta guerra.

**Considerando que**, a maioria dos funcionários públicos da saúde recebem um adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento). O adicional de insalubridade é um direito concedido aos trabalhadores que são expostos a agentes nocivos à saúde.

**Considerando ainda que**, o percentual máximo permitido em lei para pagamento de insalubridade é de 40% (quarenta por cento).

**Considerando por fim que**, diante de toda esta situação da **Pandemia do COVID-19 (Coronavírus)** e do trabalho contínuo que está sendo realizado, todos os funcionários públicos municipais da saúde fazem jus neste momento ao percentual máximo de insalubridade de 40% (quarenta por cento), como forma de reconhecimento. "Precisamos valorizar quem cuida da gente".

**Considerando o exposto:**

**Requer**, à mesa, ouvido o Colendo Plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao **Senhor Prefeito Municipal ADEMIR MASCHIO**, bem como a **Secretária Municipal da Saúde Sra. ROSANA VASSOLER**, solicitando a seguinte informação:

- Existe algum projeto da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de realizar o pagamento do adicional de insalubridade no percentual máximo de 40% (quarenta por cento) a todos os funcionários públicos municipais da saúde ?
- Quais ações estão sendo realizadas pela Administração Municipal para o devido reconhecimento e valorização desses profissionais da saúde pelos trabalhos realizados durante a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus) ?

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é bastante em si para justificar o pedido de informações, que está a merecer a aprovação do Colendo Plenário.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
20 de maio de 2020.

EVANDRO FARIAS MURA  
VEREADOR DO PSL

JOSÉ ROLLEMBERG ARAUJO CASTRO  
VEREADOR DO MDB

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)